



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2084/GR/UFGS/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2009/GR/UFGS/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.001959/2019-80; e
- b) a Portaria nº 2009/GR/UFGS/2022, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 22/02/2022, com base no artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2009/GR/UFGS/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor